

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 0683/2026

Locação de Micro-ônibus para Transporte de Participantes de Evento Institucional

1. Objeto

Contratação de empresa especializada na **prestação de serviço de locação de veículo tipo micro-ônibus, com motorista, capacidade mínima para 30 (trinta) passageiros**, para transporte de conselheiros, colaboradores e/ou convidados do Conselho Regional de Psicologia – CRP/15, no trajeto **MURICI, ARAPIRACA, CORURIBE, PORTO CALVO e DELMIRO GOUVEIA/AL**, nas datas e horários especificados neste Termo de Referência.

2. Justificativa da Contratação

A contratação justifica-se pela necessidade de transporte institucional para participação de representantes do CRP/15 em atividades e eventos a serem realizados nos municípios do Interior do Estado de Alagoas conforme o Objeto descrito.

A locação de veículo coletivo proporciona **maior segurança, organização logística e economicidade**, garantindo o deslocamento simultâneo dos participantes e evitando custos com transporte individual.

3. Especificação do Serviço

1ª Locação

- **MICRÔNIBUS**
- **Data:** 04 de julho de 2026
- **Saída:** 10h00
- **Origem:** Sede do CRP/15 – Rua Coronel Murilo Otávio de Barros, 139 – Gruta de Lourdes, Maceió/AL.
- **Destino:** Auditório da Prefeitura Municipal de Murici/AL.
- **Endereço:** Rua Antônio Machado, 1, Murici – AL.
- **Retorno:** no mesmo dia, às 19h, após o evento.

2ª Locação

- **MICRÔNIBUS**
- **Data:** 07 de julho de 2026
- **Saída:** 5h00

- **Origem:** Sede do CRP/15 – Rua Coronel Murilo Otávio de Barros, 139 – Gruta de Lourdes, Maceió/AL
- **Destino:** Auditório do Planetário em Arapiraca/AL.
- **Endereço:** Lago da Perucaba - Zélia Barbosa Rocha, Arapiraca – AL.
- **Retorno:** no mesmo dia, após o evento, às 19h após o evento.

3ª Locação

- **MICRÔNIBUS**
- **Data:** 10 de julho de 2026
- **Saída:** 10h00
- **Origem:** Sede do CRP/15 – Rua Coronel Murilo Otávio de Barros, 139 – Gruta de Lourdes, Maceió/AL
- **Destino:** Auditório do IFAL em Coruripe/AL.
- **Endereço:** Rodovia Engenheiro Guttemberg Brêda Neto - Alto do km 82 - AL 101 Sul - Alto do Cruzeiro, Coruripe – AL.
- **Retorno:** no mesmo dia, após o evento, às 19h após o evento.

4ª Locação

- **MICRÔNIBUS**
- **Data:** 12 de julho de 2026
- **Saída:** 5h00
- **Origem:** Sede do CRP/15 – Rua Coronel Murilo Otávio de Barros, 139 – Gruta de Lourdes, Maceió/AL
- **Destino:** Auditório do Hospital Regional do Norte em Porto Calvo/AL.
- **Endereço:** Rua Alto da Força S/N, Bairro Mangazala, Rodovia AL 105 – Porto Calvo/AL.
- **Retorno:** no mesmo dia, após o evento, às 14h após o evento.

5ª Locação

- **MICRÔNIBUS**
- **Data:** 18 de julho de 2026
- **Saída:** 7h00
- **Origem:** Sede do CRP/15 – Rua Coronel Murilo Otávio de Barros, 139 – Gruta de Lourdes, Maceió/AL
- **Destino:** Auditório do Memorial de Delmiro Gouveia/AL.
- **Endereço:** Praça Delmiro Gouveia, S/N, Centro - Delmiro Gouveia – AL.

Retorno: no mesmo dia, após o evento, às 19h após o evento.

4. Requisitos da Prestação do Serviço

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

1. Veículo **tipo micro-ônibus**, com capacidade mínima para **30 passageiros**, incluindo motorista;
2. Veículo em **perfeito estado de conservação, limpeza e segurança**;
3. Veículo devidamente **licenciado e regularizado junto aos órgãos de trânsito**;
4. Motorista devidamente **habilitado na categoria exigida pela legislação**, com experiência em transporte de passageiros;
5. Veículo com **seguro e equipamentos de segurança obrigatórios**;
6. Documentos de porte obrigatório do veículo:
 - **CRLV-e**: Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo atualizado, com categoria "Aluguel".
 - **Laudo de Vistoria (CSV)**: Emitido pelo Inmetro, comprovando segurança e acessibilidade (se exigido).
 - **Seguro Obrigatório (DPVAT)**: Bilhete do seguro do veículo.
 - **Seguro RCO**: Certidão de seguro contra acidentes (Responsabilidade Civil Facultativa) para passageiros, exigido pela SUSEP/ANTT.
 - **Autorização da ANTT/DER**: TAF (Termo de Autorização de Fretamento) ou licença da prefeitura para transporte escolar/turismo.
7. Documentos de porte obrigatório do Condutor:
 - **CNH**: Categoria D ou E, contendo a observação EAR (Exerce Atividade Remunerada).
 - **Documento de Identificação**: RG ou equivalente.
8. Documentos da Empresa:
 - **CNPJ**: Comprovante de inscrição.
 - **Contrato Social**: Legalmente constituído para transporte de pessoas.
 - **Certidões Negativas**: Débitos previdenciários e federais.
9. Ar-condicionado em pleno funcionamento;
10. Todos os custos operacionais (combustível, manutenção, encargos trabalhistas, tributos, pedágios e demais despesas) deverão estar **inclusos no valor do serviço**; e.
11. Cumprimento rigoroso dos horários estabelecidos para saída e retorno.

5. Obrigações da Contratada

São obrigações da contratada:

- Cumprir rigorosamente os **horários de saída e retorno** estabelecidos;
- Garantir que o veículo esteja em **condições adequadas de segurança e higiene**;
- Responsabilizar-se por todas as despesas relativas à execução do serviço;
- Substituir o veículo imediatamente em caso de **falha mecânica ou impossibilidade de execução do serviço**;
- Cumprir todas as normas de trânsito e legislação vigente aplicável ao transporte de passageiros.

6. Obrigações da Contratante

Compete ao CRP/15:

- Informar previamente à contratada os **detalhes da programação dos eventos**;
- Indicar responsável para acompanhamento da execução do serviço;
- Efetuar o pagamento após a **comprovação da execução do serviço** e apresentação da documentação fiscal.

7. Forma de Pagamento

O pagamento será realizado **após a prestação do serviço**, mediante apresentação da **nota fiscal devidamente atestada pelo setor responsável**, observadas as normas administrativas e financeiras do Conselho.

8. Critério de Seleção do Fornecedor

A contratação será realizada mediante **pesquisa de preços no mercado**, sendo selecionada a proposta **mais vantajosa para a Administração**, observados os critérios de menor preço e atendimento às especificações deste Termo de Referência, conforme a Lei nº 14.133/2021.

9. Fiscalização do Contrato

A execução do serviço será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pelo CRP/15, que verificará o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

10. Vigência

A vigência da contratação será limitada ao **período necessário para execução dos serviços nas datas previstas**, encerrando-se após a realização completa dos deslocamentos.

11. Disposições Finais

Os casos omissos serão resolvidos conforme a legislação aplicável, especialmente a **Lei nº 14.133/2021**, bem como demais normas pertinentes à Administração Pública.

Em, 10/07/2026

Jefferson Renato Marinho Motta
Equipe de Planejamento

Orlando Carvalho
Equipe de Planejamento

ANEXO I

Especificação do objeto, quantidade, valor unitário e valor total por item:

Item	Objeto	Unid. Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>1ª Locação</p> <ul style="list-style-type: none"> • MICRÔNIBUS • Data: 04 de julho de 2026 • Saída: 10h00 • Origem: Sede do CRP/15 – Rua Coronel Murilo Otávio de Barros, 139 – Gruta de Lourdes, Maceió/AL. • Destino: Auditório da Prefeitura Municipal de Murici/AL. • Endereço: Rua Antônio Machado, 1, Murici – AL. • Retorno: no mesmo dia, às 19h, após o evento. 	TRANSPORTE PARA NO MÍNIMO 30 PESSOAS	01		
02	<p>2ª Locação</p> <ul style="list-style-type: none"> • MICRÔNIBUS • Data: 07 de julho de 2026 • Saída: 5h00 • Origem: Sede do CRP/15 – Rua Coronel Murilo Otávio de Barros, 139 – Gruta de Lourdes, Maceió/AL • Destino: Auditório do Planetário em Arapiraca/AL. • Endereço: Lago da Perucaba - Zélia Barbosa Rocha, Arapiraca – AL. • Retorno: no mesmo dia, após o evento, às 19h após o evento. 	TRANSPORTE PARA NO MÍNIMO 30 PESSOAS	01		
03	<p>3ª Locação</p> <ul style="list-style-type: none"> • MICRÔNIBUS • Data: 10 de julho de 2026 • Saída: 10h00 • Origem: Sede do CRP/15 – Rua Coronel Murilo Otávio de Barros, 139 – Gruta de Lourdes, Maceió/AL • Destino: Auditório do IFAL em Coruripe/AL. • Endereço: Rodovia Engenheiro Guttemberg Brêda Neto - Alto do km 82 - AL 101 Sul - Alto do Cruzeiro, Coruripe – AL. • Retorno: no mesmo dia, após o evento, às 19h após o evento. 	TRANSPORTE PARA NO MÍNIMO 30 PESSOAS	01		

04	4ª Locação <ul style="list-style-type: none">• MICRÔNIBUS• Data: 12 de julho de 2026• Saída: 5h00• Origem: Sede do CRP/15 – Rua Coronel Murilo Otávio de Barros, 139 – Gruta de Lourdes, Maceió/AL• Destino: Auditório do Hospital Regional do Norte em Porto Calvo/AL.• Endereço: Rua Alto da Força S/N, Bairro Mangazala, Rodovia AL 105 – Porto Calvo/AL.• Retorno: no mesmo dia, após o evento, às 14h após o evento.	TRANSPORTE PARA NO MÍNIMO 30 PESSOAS	01	
05	5ª Locação <ul style="list-style-type: none">• MICRÔNIBUS• Data: 18 de julho de 2026• Saída: 7h00• Origem: Sede do CRP/15 – Rua Coronel Murilo Otávio de Barros, 139 – Gruta de Lourdes, Maceió/AL• Destino: Auditório do Memorial de Delmiro Gouveia/AL.• Endereço: Praça Delmiro Gouveia, S/N, Centro - Delmiro Gouveia – AL.• Retorno: no mesmo dia, após o evento, às 19h após o evento.	TRANSPORTE PARA NO MÍNIMO 30 PESSOAS	01	
OBSERVAÇÕES: AS EMPRESAS PARTICIPANTES DEVERÃO APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE DA EMPRESA, DO VEÍCULO E DO MOTORISTA JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (ANTT E DETRAN), CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA.				
VALOR ESTIMADO TOTAL				

CNPJ/CPF: _____

Empresa/Nome: _____

Assinatura: _____

Data:/...../ 2026

Carimbo:

